

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Rio Branco da Comarca de Rio Branco

Autos n.^o 0003784-04.2019.8.01.0070
 Classe Reclamação Pré-processual
 Requerente Raimundo Nonato Duque Feitosa
 Requerido Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA

Em 04 de junho de 2019, às 08:10h, foi realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania a parte autora Raimundo Nonato Duque Feitosa, e a parte reclamada Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A, por sua preposta Tainan da Silva Mendes e por sua advogada Leilane Clea Campos do Nascimento Ericson, OAB/AC n.^o 4.139.

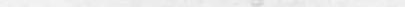
Aberta a audiência, a conciliadora esclareceu as partes sobre as vantagens da conciliação, porém não foi possível a composição da lide.

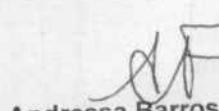
Considerando a competência deste CEJUS para as sessões de conciliação e mediação pré-processuais, conforme artigo 8º, da Resolução nº 125, do CNJ e, ainda, considerando que não foi possível a composição amigável entre as partes, o (a) conciliador (a) encaminhou os autos para Cartório Distribuidor a fim de ser redistribuído a um dos Juizados Especiais Cíveis para prosseguimento litigioso do feito.

À Secretaria para as providências necessárias.

RAIMUNDO NONATO DUQUE FEITOSA
 Raimundo Nonato Duque Feitosa
 Parte reclamante
 Número do Whatsapp: 98110-2270

Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A
 Parte reclamada


 Leilane Clea Campos do Nascimento Ericson
 Advogada


 Andressa Barroso Franco
 Conciliadora

Endereço: Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br - Mod. 705457 - Autos n.^o 0003784-04.2019.8.01.0070